

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
RUTE PEREIRA E OU MARCIO B. AMARAL
RUA ALVES GUIMARAES, 367 APT0.51
05410-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO LETICIA (234)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0051

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
502.747-0 10/12/19	MULTA-INFR.REGULAMENTO-CORTIN	R\$ 391,00	R\$ 7,82	4,87	4,04	407,73
TOTAL (R\$)		391,00	7,82	4,87	4,04	407,73
Encargos de Cobrança (10,0%)						40,77
Total Atualizado na Data						448,50